

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO 001/2020, FIRMADO
ENTRE A **ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - ALES** E A
**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
DPES**.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ALES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.217/0001-80, com sede na Avenida Américo Buaiz, 205, Enseadado Suá, Palácio Domingos Martins, Vitória/ES, CEP: 029.050- 950, neste ato representado pelo seu Presidente, **DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS**, brasileiro, com endereço profissional na Avenida Américo Buaiz, 205, Enseadado Suá, Palácio Domingos Martins, Vitória/ES, CEP: 029.050 - 950 doravante denominada CONVENIENTE e, de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DPES)**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54. - Centro, Vitória - ES, CEP: 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Centro, Vitória - ES, CEP: 29010-390, doravante denominada CONVENIADA, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo do Convênio nº 001/2020 para prorrogação, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do Convênio nº 001/2020 por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 07/01/2025.

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 07/01/2025 e terá vigência até 06/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

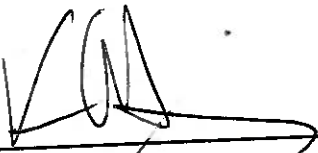
3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim acordadas, as partes convenientes, depois de sua leitura, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

EM BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 00001568

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONVENENTE:**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO. OBJETO: Prorrogação do
Convênio nº 001/2020 por um período de 24 (vinte e
quatro) meses a contar de 07/01/2025.

Vitória, 07 de maio de 2025.

VINICIUS CHAVES DE
ARAUJO:0803191570
9

Assinado digitalmente por VINICIUS CHAVES DE
ARAUJO:0803191570
ND: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Presencial, OU=
5156428503173, CN=Secretaria de Recrutamento do
Brasil-RP, OU=RPB, CN=RPB, CN=CP, CN=CP, CN=CP, CN=
VINICIUS CHAVES DE ARAUJO:0803191570
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 11:47:15-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2.224.1.0

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Edição N26.477

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 009/2025

PROCESSO: 00006679

ID CIDADES: 2025.500D1400001.02.0009

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na qualidade de autoridade pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 11.462/2023 e o Decreto Estadual n.º 5354-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 007/2025. **OBJETO:** Placas de identificação em acrílico e em aço escovado. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do processo nº 00006679 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR GRUPO ÚNICO:** ALL SERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR MÁXIMO GRUPO ÚNICO:** R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia da divulgação no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Vitória, 07 de abril de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1547314

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00006794

ORDEM DE FORNECIMENTO 0067/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Adesivos e perfurados

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,36 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0065.2357 - 3.3.90.30-44 para o exercício de 2025.

Vitória, 08 de Maio de 2025

LORRAINE DE FREITAS GUIDINI

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1547239

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 00001568

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONVENIENTE:** ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** Prorrogação do Convênio nº 001/2020 por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 07/01/2025.

Vitória, 07 de maio de 2025.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1547432

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 557, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DEFERE o gozo de licença compensatória do (a) Defensor (a) Público (a) **Ana Cristina Silva de Oliveira** nos dias 26/05/2025 a 29/05/2025.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1546930

PORTARIA DPES Nº 558, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DEFERIR o gozo de férias do (a) Servidor (a) Público (a) **RITA DE CASSIA NORBIM DO NASCIMENTO** nos dias 12/05/2025 a 22/05/2025 (2022/2023), e suspender 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Segundo Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1547233

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 559, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ARTHUR VELOSO FERREIRA, lotado no Núcleo de Defesa Agrária e Moradia (NUDAM), a partir de 06.05.2025.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE EVELYN